



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24073000397, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 193453**, o seguinte teor:

Imóvel: Casa nº 61 do Condomínio Residencial Jardim Imperial, nº 59, da Rua Estudante Junior Ferreira Barbosa, bairro das Industrias, nesta capital, construída de tijolo e coberta com telhas, constituída de Sala, Cozinha, área de serviço, 2 quartos, sendo uma suíte, 1 banheiro social e uma vaga de garagem. Possuindo uma área privativa coberta real de 47,58m², uma área privativa descoberta de 28,75m², uma área de uso comum descoberta de 29,40m², e uma área de uso comum de divisão não proporcional vinculado a Casa 61 (garagem) medindo 18,97m²; Coeficiente de proporcionalidade de 0,5 e uma fração ideal do terreno de 50%. Tendo como divisa a direita o lote nº0302 e a esquerda a Casa 57 e aos fundos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

o lote nº0322 e a frente a Rua Est. Júnior Ferreira Barbosa - Bairro das Industrias. Cadastrado na PMJP sob nº 34.240.0312.0000.0002.

PROPRIETÁRIO: RETURN COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.367.380/0001-71, estabelecida na Rua Florestal, nº 1100, bairro das Industrias, com sede em João Pessoa/PB, CEP: 58083-095, que possui como sócia titular a Sra. SIMONE VILAR DE QUEIROZ, brasileira, natural de Campina Grande/PB, nascida em 09/01/1973, casada em comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade sob nº 1.486.663-SSP/PB e CPF nº 886.263.184-72, residente e domiciliada a Rua Bancário Elias Feliciano Madruga, nº 300, Bloco A, Apto 1101, bairro Altiplano, CEP nº 58046-088; cabendo à administração da sociedade, conforme clausula terceira, ao(s) sócio(s): SIMONE VILAR DE QUEIROZ, já qualificado(a)(os/as).

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 148.259.

AV: 1 MATRÍCULA 193453 - João Pessoa, 14/05/2019.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por SIMONE VILAR DE QUEIROZ, brasileira, natural de Campina grande/PB, nascida em 09/01/1973, casada em comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade sob nº 1486663 SSP/PB e CPF nº 886.263.184-72, residente e domiciliada a Rua Bancário Elias Feliciano Madruga, 300, Bloco A, Apto 1101 Altiplano, CEP nº 58046-088, e conforme planta aprovada em 21/11/2018, Alvará de Licença para Construção nº. 2018/001929, processo nº. 2018/111290 de 21/11/2018, Licença de Habitação n.º 2019/002840, processo nº. 2019/035272, de 10/04/2019, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000872019-88888237, CEI n.º 90.000.04237/79, emitida em 23/04/2019 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização:
AHR66853-OJ5G. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 193453 - João Pessoa, 14/05/2019.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data,
conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas
Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado
da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do
Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro
nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.290.
Selo de fiscalização: AHW48646-FI6B. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 193453 - João Pessoa, 14/05/2019.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por SIMONE VILAR DE QUEIROZ,
brasileira, natural de Campina grande/PB, nascida em
09/01/1973, casada em comunhão parcial de bens,
engenheira civil, portadora da cédula de identidade sob
nº 1486663 SSP/PB e CPF nº 886.263.184-72, residente e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

domiciliada a Rua Bancário Elias Feliciano Madruga, 300, Bloco A, Apto 1101 Altiplano, CEP nº 58046-088, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Jardim Imperial, nº 59, da Rua Estudante Junior Ferreira Barbosa, bairro das Industrias, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: AHR66855-WYJA. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 193453 - João Pessoa, 22/07/2019.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

devedor(es), sob nº 8.4444.2133879-3, assinado pelas partes em data de 15/07/2019 (quinze de julho de dois mil e dezenove). VENDEDOR(A)(AS)(ES): RETURN COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 09.367.380/0001-71, situada em R Florestal, 1100, Casa A, Industrias em João Pessoa/ PB, representada pelo(s) sócio(s)SIMONE VILAR DE QUEIROZ, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/01/1973, empresária, portador(a) de CNH nº 02695903361, expedida por Detran/PB em 19/02/2013 e do CPF 886.263.184-72, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Elias Feliciano Madruga, 300, 1101a, Altiplano Cabo em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel: Casa nº 61 (sessenta e um) do Condomínio Residencial Jardim Imperial, nº 59 (cinquenta e nove), da Rua Estudante Junior Ferreira Barbosa, bairro das Industrias, nesta capital, construída de tijolo e coberta com telhas, constituída de Sala, Cozinha, área de serviço, 2 (dois) quartos, sendo uma suíte, 1 (um) banheiro social e uma vaga de garagem. Possuindo uma área privativa coberta real de 47,58m²

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

(quarenta e sete vírgula cinquenta e oito metros quadrados), uma área privativa descoberta de 28,75m² (vinte e oito vírgula setenta e cinco metros quadrados), uma área de uso comum descoberta de 29,40m² (vinte e nove vírgula quarenta metros quadrados), e uma área de uso comum de divisão não proporcional vinculado a Casa 61(sessenta e um) (garagem) medindo 18,97m² (dezoito vírgula noventa e sete metros quadrados); Coeficiente de proporcionalidade de 0,5 (zero vírgula cinco) e uma fração ideal do terreno de 50% (cinquenta por cento). Tendo como divisa a direita o lote nº 0302 (zero vírgula três zero dois) e a esquerda a Casa 57 (cinquenta e sete) e aos fundos o lote nº 0322 (zero três dois dois) e a frente a Rua Est. Júnior Ferreira Barbosa - Bairro das Industrias. Cadastrado na PMJP sob nº 34.240.0312.0000.0002, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): TIAGO GONÇALVES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/12/1987, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3172178, expedida por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

Secretaria de Segurança Pública/PB em 30/10/2003 e do CPF 083.019.964-04, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Francisco Rabelo, 173, Jd Veneza em João Pessoa/PB. e SEVERINA FERREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/10/1985, vendedora, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3117562, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 20/05/2003 e do CPF 081.250.364-31, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Projetada, 000, Jardim Veneza em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2019/008419. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AIL84646-70XN. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 193453 - João Pessoa, 22/07/2019.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): TIAGO GONÇALVES DA SILVA e SEVERINA FERREIRA DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 99.126,00, sendo R\$ 17.351,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 1.458,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 12.065,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 553,01 com juros nominal de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 130.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 16/08/2019. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 983,20; FARPEN: R\$ 118,06; FEPJ: R\$ 180,91; ISS: R\$ 49,17; MP: R\$ 15,73. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L49KU-G3ECC-EMRYT-B9SBJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

fiscalização: AIL84647-XJSI. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6 MATRÍCULA 193453 - João Pessoa, 22/07/2019.
CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento formulado por SIMONE VILAR DE QUEIROZ, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 86,68; FARPEN: R\$ 16,11; FEPJ: R\$ 15,95; ISS: R\$ 4,33; MP: R\$ 1,39. Selo de fiscalização: AHW49235-FMT6. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 7. MATRÍCULA 193453, CNM: 069161.2.0193453-22 - João Pessoa, 22/07/2024. Protocolo nº 322121, datado de 04/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **24/05/2024**, feito pela **CAIXA**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L49KU-G3ECC-EMRYT-B9SBJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **TIAGO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **083.019.964-04** e **SEVERINA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 081.250.364-31. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **34.240.0312.0000.0002**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 134.636,51, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI** nº 2024/008391. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 126,78, MP no valor de R\$ 11,02, ISS no valor de R\$ 34,45, sendo os Emolumentos R\$ 689,03. Selo Digital: **APE06698-PWML**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L49KU-G3ECC-EMRYT-B9SBJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: APW45061-6D3G. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 30 de Julho de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L49KU-G3ECC-EMRYT-B9SBJ>